



RESOLUÇÃO nº 122/2022-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 10/10/2022.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprovar a concessão de Licença Sabática à docente Roseli Terezinha Selicani Teixeira do Departamento de Educação Física.

Considerando o disposto na Resolução nº 103/2016-CAD.
Considerando o contido no eProtocolo nº 19.388.649-3.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a concessão de **Licença Sabática** à docente **Roseli Terezinha Selicani Teixeira**, lotada no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências da Saúde, para o período de 12/09/2022 à 12/03/2023.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 14 de setembro de 2022.

Prof. Dr. Miguel Machinski Junior.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 18/10/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)